



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1199

DECISÃO Nº 199/2022

PROCESSO Nº 495574/2022

INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PA

EMENTA: APROVA o “NOME DO CONSELHEIRO **Engenheiro Florestal ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA** COMO MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO AO Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1199, de 13/10/2022, apreciando o PROCESSO Nº 495574/2022 - COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PA. Assunto: *“TENDO EM VISTA QUE O MEMBRO TITULAR DA CER/PA IRANDIR DE CASTRO DINIZ NÃO FAZ MAIS PARTE DA CER/PA, LOGO, O 1º MEMBRO SUPLENTE BRENO FARIAS DA SILVA, JÁ SE ENCONTRA COMO TITULAR, CONFORME O ART. 43, §1º E §2º C/C ART.44, REGIMENTO INTERNO DO CREA/PA. DIANTE DO EXPOSTO, É NECESSÁRIO QUE SEJA ESCOLHIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA UM MEMBRO SUPLENTE DA CER/PA”, DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, O NOME DO CONSELHEIRO Engenheiro Florestal ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA COMO MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL*, em substituição ao Conselheiro Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ, conforme o parecer do Relator Conselheiro Engenheiro Civil RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS, nos seguintes termos: *“Considerando a RESOLUÇÃO Nº 1.114, DE 26 DE ABRIL DE 2019; Considerando o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do CONFEA e dos CREAS e de Conselheiros Federais, Subseção II, Das Comissões Eleitorais, Art. 22. “A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função. § 3º Havendo vacância definitiva de membro da CER, o Plenário do Crea elegerá novo membro para assumir a vaga respectiva. Voto pela indicação do nome do Conselheiro Engenheiro Florestal ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, a vaga existente, sendo eleito, após votação, como membro SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER, em substituição ao Conselheiro Engenheiro Civil IRANDIR DE CASTRO DINIZ”*. Presidiu a reunião o Senhor Jomar Sousa Ferreira Lima. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Antonio Rosa Moita, Breno Farias Da Silva, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Everton Ruggeri Silva Araujo, Fábio Antônio Do Nascimento Setúbal, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Irandir De Castro Diniz, Janilton Maciel Ugulino, Jose De Souza Teixeira Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Kepler Jose Braun Guimarães, Lucca Soares Do Valle Miranda, Marcelo Augusto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Mario Couto Soares, Milena Pantoja De Souza Peper, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Ricardo Guedes Accioly Ramos, Ricardo Jose Lopes Batista, Rodolfo Ramos De Souza, Sergio Fernando Lobato Moreira, Thais Gleice Martins Braga, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2022

Jonnar Sousa Ferreira Lima
2º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Jonnar Sousa Ferreira Lima na data e hora: 14/11/2022 08:16:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.